



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA-GERAL

RESOLUÇÃO OAB/MS n. 05/2026.

“Institui a Comissão de revisão do Regimento Interno do Colégio de Presidentes”.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seção de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 79, inciso XIX, do Regimento Interno da OAB/MS,
RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão de Revisão do Regimento Interno do Colégio de Presidentes.

Art. 2º. Fica constituído a Comissão de Revisão com os seguintes membros:

1. Luiz Renê Gonçalves do Amaral - Secretário-Geral da OAB/MS – Presidente da Comissão.
2. Ilson Roberto Morão Cherubim (OAB/MS 8.251)
3. Carlos Rogério da Silva (OAB/MS 8.888)
4. Vania Aparecida Stefanos Antunes (OAB/MS 9.086)
5. Bianca Della Pace Braga Medeiros (OAB/MS 10.943)
6. Valéria Ferreira de Araújo Oliveira (OAB/MS 13.716)
7. João Paulo Mendonça Thomazini (OAB/MS 13.777)

Art. 3º. Após o término dos trabalhos, a comissão apresentará a minuta para aprovação perante o Colégio de Presidentes de Subseções e ao Conselho Seccional.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura. Publique-se.

Campo Grande, MS, 23 de março de 2026.



LUÍS CLÁUDIO ALVES PEREIRA
Presidente da OAB/MS